

**PORTARIA REITO Nº 437, DE 25 DE JULHO DE 2024**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes Editais:

<b>Número do edital</b>	<b>Tipo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Área/Subárea</b>	<b>Publicação da homologação</b>	<b>Validade inicial</b>	<b>Novo prazo de validade</b>
EDITAL PROGEP Nº 57/2023	Processo Seletivo Simplificado	Faculdade de Medicina	Enfermagem	28/07/2023	22/08/2024	22/08/2025
EDITAL PROGEP Nº 115/2022	Processo Seletivo Simplificado	Faculdade de Medicina	Bioética e Humanidades em Saúde	08/05/2023	07/08/2024	07/08/2025
EDITAL PROGEP Nº 118/2022	Processo Seletivo Simplificado	Instituto de Psicologia	Psicologia Clínica e Social	02/03/2023	04/08/2024	04/08/2025
EDITAL PROGEP Nº 34/2022	Concurso Público	Instituto de Ciências Agrárias	Agronomia e Engenharia Florestal	30/08/2022	30/08/2024	30/08/2026

Art. 2º Revoga-se a Portaria PROGEP nº 148, de 22 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva, Vice-Reitor**, em 25/07/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5557170** e o código CRC **59A36E6A**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.083695/2023-40

SEI nº 5557170

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

**CAMPUS MAUÉS**

**PORTARIA Nº 105 - GDG/CMA/IFAM, DE 26 DE JULHO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 865 - GR/IFAM, de 18 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

I. PRORROGAR, por 12 (doze) meses, a partir de 28/08/2024, o prazo de validade do Edital de Homologação, publicado no DOU nº 165, de 29/08/2023, Seção 3, pág.33, que trata do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área/disciplina Física, objeto do Edital nº 002/2023, publicado no DOU nº 153, de 11/08/2023, Seção 3, pág. 52.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para demais providências que se fizerem necessárias.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

MARCOS SICSU CARDOSO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA NORMATIVA IFSP Nº 108, DE 25 JULHO DE 2024**

Aprova o Regimento Geral da Reitoria e dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP. Revoga a Portaria Normativa IFSP nº 107, de 11 de junho de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e considerando o que consta no Processo Suap nº 23305.013563.2024-14, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Geral da Reitoria e dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, na forma dos anexos abaixo elencados, em seus links:

ANEXO	REGIMENTO	LINK
I	Reitoria do IFSP	<a href="https://tinyurl.com/Reitoria7">https://tinyurl.com/Reitoria7</a>
II	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	<a href="https://tinyurl.com/ifspPRD4">https://tinyurl.com/ifspPRD4</a>
III	Pró-Reitoria de Administração	<a href="https://tinyurl.com/ifspPRA4">https://tinyurl.com/ifspPRA4</a>
IV	Pró-Reitoria de Ensino	<a href="https://tinyurl.com/ifspPRE2">https://tinyurl.com/ifspPRE2</a>
V	Pró-Reitoria de Extensão	<a href="https://tinyurl.com/ifspPRX1">https://tinyurl.com/ifspPRX1</a>
VI	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	<a href="https://bit.ly/3piwdW3">https://bit.ly/3piwdW3</a>
VII	Campus Avançado Ilha Solteira	<a href="https://tinyurl.com/yaa3b4eq">https://tinyurl.com/yaa3b4eq</a>
VIII	Campus Avançado Jundiá	<a href="https://tinyurl.com/yclonfrk">https://tinyurl.com/yclonfrk</a>
IX	Campus Avançado São Miguel Paulista	<a href="https://tinyurl.com/ifspSaoMiguel">https://tinyurl.com/ifspSaoMiguel</a>
X	Campus Avançado Tupã	<a href="https://tinyurl.com/y9kk9blk">https://tinyurl.com/y9kk9blk</a>
XI	Campus Cubatão	<a href="https://tinyurl.com/ybqogwr6">https://tinyurl.com/ybqogwr6</a>
XII	Campus Sertãozinho	<a href="https://tinyurl.com/ifspSRT">https://tinyurl.com/ifspSRT</a>
XIII	Campus São Paulo	<a href="https://tinyurl.com/ifspSPO1">https://tinyurl.com/ifspSPO1</a>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA REITO Nº 437, DE 25 DE JULHO DE 2024**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes Editais:

Número do edital	Tipo	Unidade	Área/Subárea	Publicação da homologação	Validade inicial	Novo prazo de validade
EDITAL PROGEP Nº 57/2023	Processo Simplificado	Seletivo	Faculdade de Medicina de Enfermagem	28/07/2023	22/08/2024	22/08/2025
EDITAL PROGEP Nº 115/2022	Processo Simplificado	Seletivo	Faculdade de Medicina de Bioética e Humanidades em Saúde	08/05/2023	07/08/2024	07/08/2025
EDITAL PROGEP Nº 118/2022	Processo Simplificado	Seletivo	Instituto de Psicologia de Psicologia Clínica e Social	02/03/2023	04/08/2024	04/08/2025
EDITAL PROGEP Nº 34/2022	Concurso Público	Instituto de Ciências Agrárias	de Agronomia e Engenharia Florestal	30/08/2022	30/08/2024	30/08/2026

Art. 2º Revoga-se a Portaria PROGEP nº 148, de 22 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA

XIV	Campus Araraquara, Avaré, Barretos, Birigui, Boituva, Bragança Paulista, Campinas, Campos do Jordão, Capivari, Caraguatatuba, Catanduba, Guarulhos, Hortolândia, Itapetininga, Itaquaquecetuba, Jacareí,	<a href="https://tinyurl.com/y9hqel9e">https://tinyurl.com/y9hqel9e</a>
XV	Polo de Inovação de Matão	<a href="https://bit.ly/3AwYStO">https://bit.ly/3AwYStO</a>
XVI	Campus Bauru	<a href="https://tinyurl.com/ifspbauru">https://tinyurl.com/ifspbauru</a>
XVII	Campus Miracatu	<a href="https://tinyurl.com/Miracatu2">https://tinyurl.com/Miracatu2</a>
XVIII	Campus Presidente Prudente	<a href="https://tinyurl.com/ifspprudente">https://tinyurl.com/ifspprudente</a>
XIX	Campus Rio Claro	<a href="https://tinyurl.com/ifsprioclaro1">https://tinyurl.com/ifsprioclaro1</a>

Art. 2º Revogar a Portaria Normativa IFSP nº 107, de 11 de junho de 2024.  
Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 26 de julho de 2024.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1.579, DE 24 DE JULHO DE 2024**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Art. 1º Remanejar o código FG-04 da Subcoordenadoria de Divulgação de Custos - SDIC/CGUSTOS/DCF/DICOF/PROAD, Reitoria, para a Assessoria de Licitações e Contratos - ALC/DLC/PROAD, Reitoria.

Art. 2º Remanejar o código FG-04 da Subcoordenadoria de Registros e Acompanhamento de Custos - SRAC/CGUSTOS/DCF/DICOF/PROAD, Reitoria, para a Coordenadoria de Apoio às Contratações e Apuração de Responsabilidade - CAC/COCC/DLC/PROAD, Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/08/2024.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**

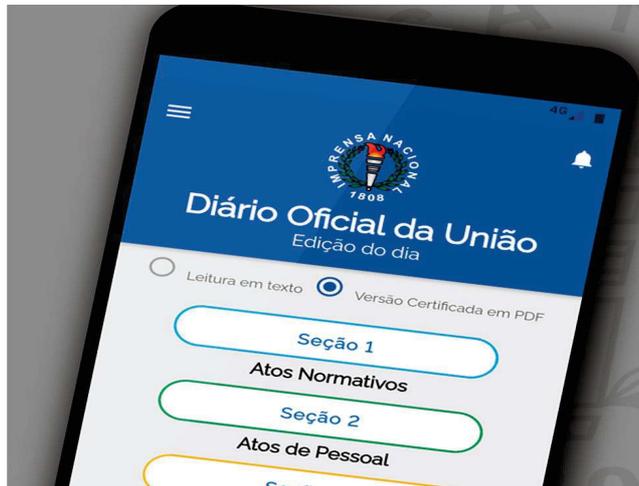
**PORTARIA Nº 53-CCN/UFPI, DE 26 DE JULHO DE 2024**

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria nº 290/2021, de 10 de março de 2021 e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23111.023990/2024-87, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo seletivo referente ao Edital CCN/UFPI nº 10/2024, de 25/06/2024, publicado no Diário Oficial da União em 26/06/2024, para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Biologia/CCN/UFPI/CMPP, área de seleção: Botânica, 01 (uma) vaga, correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta horas semanais), habilitando e classificando para contratação a candidata Ruth Raquel Soares de Farias (1º lugar) e classificando os candidatos: Bruno Ayron de Souza Aguiar (2º lugar) e Adriana de Sousa Lima (3º lugar).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação conforme disposto no parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

EDMILSON MIRANDA DE MOURA



**Diário Oficial da União**  
A informação oficial ao alcance de todos

**Baixe o app do DOU**

Nas lojas

